



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1768 | Sexta-feira, 29 de maio de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde.....	13
Gabinete.....	01	Secretaria de Finanças	15
Secretaria de Administração	02	Divisão de Fiscalização.....	15
Divisão de Licitação.....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	20
Divisão de Recursos Humanos.....	11		
Secretaria de Educação.....	13		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 100, DE 25 DE MAIO DE 2020

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.776/2006 de 05 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 2.799/2007 de 13 de Fevereiro de 2007 e 4.063/2013 de 12 de Junho de 2013, que dispõe sobre a criação do Controle Interno Municipal.

Considerando a necessidade de:

- Acompanhar as ações da Administração Pública Municipal;
- Atender os dispositivos do Decreto Municipal nº 69/2013 – Regimento do Controle Interno do Município;
- Instituir instrumento suficiente de orientação à elaboração do relatório anual do Controle Interno.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado, na forma do Anexo II, o Plano de Trabalho do exercício de 2020 do Controle Interno do Município, criado na forma da Lei nº 2.776/2006, alterada pela Lei nº 2.799/2007 e Lei nº 4.063/2013.

Art.2º. Ficam aprovadas a agenda e a metodologia de trabalho para o desenvolvimento das ações já definidas por ato próprio do Controle Interno do Município.

Art.3º. Poderão ser auditados fatos não contemplados no Plano de Trabalho de acordo com suas necessidades e especialidades.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 25 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

EDUARDO FERNANDES
Coordenador da Unidade Controle Interno

Anexo I - Agenda de levantamentos e auditorias a serem realizados nas Secretarias do Município de Cianorte no exercício de 2020.

SECRET./DEPTOS.	JUN/20	JULH/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20
Contabilidade				X			
Recursos Humanos	X						
Tesouraria						X	
Educação				X			
Engenharia		X					
Transporte	X						
Saúde			X				
Tributação					X		
Patrimônio			X				
Bem Estar Social		X					
Licitação					X		
Procuradoria Jurídica							X
Divisão do Material				X			
Obras e Conservação						X	
CAPSECI							X

Anexo II – Plano de trabalho do controle interno do Município para o exercício de 2020.

- Realizar auditorias por solicitação formal do Prefeito Municipal;
- Auditar por amostragem processos licitatórios, em todas as modalidades, no mínimo de 30% do total;
- Avaliar por amostragem as compras originárias do Pedido de Dispensa de Licitações art. 24, incisos I e II da Lei n. 8.666/93;
- Monitorar o cumprimento da instrução normativa do Tribunal de Contas n. 37/2009 quanto ao Mural das Licitações Municipais;
- Avaliar por amostragem a merenda escolar, material de expediente e material de limpeza e higiene de no mínimo 30% das unidades escolares;
- Monitorar o controle da aplicação do percentual mínimo estabelecido pela Constituição Federal na manutenção do ensino;
- Monitorar o recebimento e aplicação do recurso do FUNDEB e demais convênios relacionados à Educação;
- Avaliar por amostragem os medicamentos, material de expediente e material de limpeza e higiene de no mínimo 30% das Unidades de Saúde;
- Monitorar o percentual aplicado pelo Município nos termos da EC



29/2010.

10. Monitorar os Convênios repassados ao Município para utilização da área de Saúde;

11. Auditar por amostragem a compatibilidade dos relatórios de pagamento e valores de contratos com os procedimentos de aquisição de materiais e prestação de serviços;

12. Monitorar o cumprimento dos prazos para a realização das audiências públicas (Avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre e cumprimento do Plano Municipal de Saúde);

13. Auditar por amostragem os bens patrimoniais limitando em no mínimo 30% das unidades da Administração;

14. Monitorar prazos, vigências, aplicação e prestação de contas de convênios, auxílios e subvenções concedidas e recebidas;

15. Monitorar o controle dos restos a pagar;

16. Monitoramento da Dívida Pública (Operações de Crédito);

17. Monitorar o cumprimento da execução das metas contidas no PPA e LDO;

18. Monitorar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e da Lei de Transparência Pública;

19. Monitorar a abertura dos créditos suplementares e especiais e suas respectivas anulações;

20. Monitorar os recursos oriundos dos adiantamentos e suas respectivas prestações de contas.

21. Monitorar os contratos de serviços e obras de engenharia quanto a prazos e execução;

22. Monitorar, por amostragem de no mínimo 30%, os projetos das obras a serem executadas pela Municipalidade composto de: projeto básico, arquitetônico, serviço de sondagem e cálculo estrutural.

23. Monitorar, por amostragem de no mínimo 30%, envolvendo a concessão de benefícios, adicional por serviços extraordinários, noturno, de insalubridade e periculosidade, e admissão de pessoal;

24. Monitorar, por amostragem, o sistema de avaliação periódica do servidor público municipal;

25. Monitorar o acompanhamento dos gastos com o pessoal, tendo em vista os limites permitidos pela legislação vigente;

26. Monitorar a movimentação financeira do Município em instituições financeiras;

27. Monitorar se os pagamentos de despesas estão sendo efetuados exclusivamente mediante ordem de pagamento (TED ou DOC) através de estabelecimentos bancários credenciados;

28. Acompanhar, por amostragem de no mínimo 50%, o gerenciamento e controle da frota, bem como o controle do consumo de combustível e a entrada e saída dos veículos;

29. Monitorar, por amostragem de no mínimo 30%, a cobrança dos créditos tributários e fiscais devidos ao Município, além de seus cancelamentos;

30. Monitorar a política tributária do Município tendo em vista a arrecadação e fiscalização dos tributos previstos no Código Tributário Municipal.

31. Monitorar os Termos de Convênios, Colaboração e Fomento realizados pela Municipalidade na área de atendimento à assistência social;

32. Monitorar as Prestações de Contas de todas as subvenções e contribuições concedidas às entidades;

33. Monitorar, por amostragem, o cumprimento das normas vigentes na administração municipal;

34. Monitorar os valores e os prazos dos contratos ou de licitação pertencentes a Divisão do Material;

35. Os itens acima elencados serão aplicados a CAPSECI no que couber;

36. Monitorar a aplicabilidade das Instruções Normativas vigentes em cada setor;

37. Caso seja necessário será solicitado outras informações e documentos para análise.

Prefeitura Municipal de Cianorte, 25 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

EDUARDO FERNANDES
Coordenador da Unidade Controle Interno

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 039/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de pneus para veículos da Secretaria Municipal de Educação

e Cultura e Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Credenciamento até as 8h30min do dia 16 de Junho de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 16 de Junho de 2020; início da sessão às 9h do dia 16 de Junho de 2020; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 16 de Junho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 28 de Maio de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 063/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, placas metálicas, postes, cones e demais acessórios relacionados para a DIRETRAN. Credenciamento até as 8h30min do dia 17 de Junho de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 17 de Junho de 2020; início da sessão às 9h do dia 17 de Junho de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 17 de Junho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 28 de Maio de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 064/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática, ferramentas e aparelhos diversos para o Corpo de Bombeiros de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 17 de Junho de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h30min do dia 17 de Junho de 2020; início da sessão às 9h30min do dia 17 de Junho de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 17 de Junho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 28 de Maio de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 065/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de tintas e correlatos para a manutenção predial da Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciamento até as 8h30min do dia 18 de Junho de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 18 de Junho de 2020; início da sessão às 9h do dia 18 de Junho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 28 de Maio de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 066/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciamento até as 9h30min do dia 18 de Junho de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 10h30min do dia 18 de Junho de 2020; início da sessão às 10h30min do dia 18 de Junho de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 18 de Junho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 28 de Maio de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020			
O Município de Cianorte torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 18 de Junho do ano de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Licitações, no Centro Cívico, nº 100, em Cianorte, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:			
Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
Via Alcides Costa, Quadra 03	Construção do Centro Municipal de Educação Infantil	933,32 m ²	365
A Pasta Técnica com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@cianorte.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 4436196208 e 4436196207.			
Cianorte, 25 de Maio de 2020.			
Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações			

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 02/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

Republicado por Incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 217/2019, homologado em 12/02/2020. Valor Homologado: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais). Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição fralda descartável tamanho P, para distribuição gratuita aos pacientes atendidos através das equipes de saúde da família da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte..

Empresa: Carol Comercial Eireli.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
1	12104	1.200	PCT	Fralda descartável adulta, tamanho P, pacote com 10 unidades, anatômico, até 40 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixas ajustáveis, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão que não desfaça quando molhado, com cintura aproximada de até 70cm, composição: polpa/ fibras de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, fibras de polipropileno, fios de elástico, com extrato de aloe vera.	MAXICLEAN	R\$ 8,30	R\$ 9.960,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 03/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 01/2020, homologado em 12/02/2020. Valor Homologado: R\$ 117.980,00 (cento e dezessete mil e novecentos e oitenta reais)

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e reformas em tapeçarias de almofada, calça estimulativa, colchonete e tatame para os Centros Municipais de Educação Infantil
Empresa: STOP CAR -SERVIÇOS DE ESTOFADOS LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Valor Total
1	24294	40,00	Un	Confecção de almofada em formato de cobra, colorida. Peça fabricada com revestimento em corvin corano colorido, preenchida com espuma em flocos. Comprimento: 2,5 metros.	Stop car	327,00	13.080,00
3	24296	30,00	Un	Confecção de calça estimulativa - apoio para bebê. Fabricada com revestimento em corvin corano colorido, preenchida com espuma em flocos. Comprimento aproximado: 1,25 metros; circunferência da cintura, medida aproximada: 1,00 metros.	Stop car	349,00	10.470,00
4	7090	800,00	Un	Serviço de confecção de colchonete medindo 0,60mx1,25m, com altura de 0,06m, densidade 33, revestimento em cor vim	Stop car	89,00	71.200,00
7	27865	40,00	Un	Reforma de tatame medindo 2,50 m x 2,00 metros, com altura de 4 cm, espuma densidade 33, revestimento corvin corano. Cor a ser definida.	Stop car	245,00	9.800,00
8	27863	30,00	Un	Reforma de calça estimulativa - apoio para bebê. Fabricada com revestimento em corvin corano colorido, preenchida com espuma em flocos. Comprimento aproximado: 1,25 metros; circunferência da cintura, medida aproximada: 1,00 metros.	Stop car	199,00	5.970,00
9	27862	50,00	Un	Reforma de almofada retangular, 70cm x 70cm, preenchida com flocos de espuma, revestimento em corvin corano. Cores diversas.	Stop car	41,50	2.075,00
10	27861	30,00	Un	Reforma de almofada em formato de cobra, colorida. Peça fabricada com revestimento em corvin corano colorido, preenchida com espuma em flocos. Comprimento: 2,5 metros.	Stop car	179,50	5.385,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 04/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 01/2020, homologado em 12/02/2020. Valor Homologado: R\$ 37.512,00 (trinta e sete mil e quinhentos e doze reais)

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e reformas em tapeçarias de almofada, calça estimulativa, colchonete e tatame para os Centros Municipais de Educação Infantil
Empresa: ROCCÃO-PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Valor Total
6	27864	800,00	Un	Reforma de colchonete medindo 0,60 m x 1,25 metros, com altura de 6 cm, espuma densidade 33, revestimento em corvin corano. Cor a ser definida.	roccão	46,89	37.512,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 05/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 01/2020, homologado em 12/02/2020. Valor Homologado: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e reformas em tapeçarias de almofada, calça estimulativa, colchonete e tatame para os Centros Municipais de Educação Infantil



Empresa: Vittaflex Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Valor Total
2	24295	80,00	Un	Confecção de almofada retangular, 70cm x 70cm, preenchida com flocos de espuma, revestimento em courovin corano. Cores diversas.	vitaflflex	40,00	3.200,00
5	12894	60,00	Un	Serviço de confecção de tatames medindo 2,50mx2,00mx0,04m em espuma desnidade 33, revestido em corvim	vitaflflex	300,00	18.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 06/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 215/2019, homologado em 13/02/2020.

Valor Homologado: R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos de informática e roupeiro de aço para as secretarias em geral.

Empresa: D&F Comércio de Materiais e Equipamentos Eireli

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Quadro	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
A	31	42305	4,00	Un	FRIGOBAR CONFORME (Conforme anexo VII)	Midea	805,00	3.220,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 07/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 215/2019, homologado em 13/02/2020.

Valor Homologado: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos de informática e roupeiro de aço para as secretarias em geral.

Empresa: 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Quadro	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
A	40	50269	8	Un	Computador - 8ª geração do processador Intel Core I7-8700 - (Conforme anexo VII)	DELL	9.575,00	76.600,00
A	41	50270	10	Un	Monitor de vídeo - 27" - c(Conforme anexo VII)	DELL	3.230,00	32.300,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 08/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 215/2019, homologado em 13/02/2020.

Valor Homologado: R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos de informática e roupeiro de aço para as secretarias em geral.

Empresa: GRM Tecnologia e Serviços LTDA EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Quadro	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
A	25	24343	2,00	Un	TELA DE PROJEÇÃO (Conforme anexo VII)	GMR/GTTM180	530,00	1.060,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 09/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 215/2019, homologado em 13/02/2020.

Valor Homologado: R\$ 13.481,60 (treze mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos de informática e roupeiro de aço para as secretarias em geral.

Empresa: Lettech Ind. Com. De Equipamentos.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Quadro	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
A	16	48174	32	Un	Web Cam (Conforme anexo VII)	PRO C920	288,80	9.241,60
A	27	24342	2	Un	PROJETOR MULTIMÍDIA (Conforme anexo VII)	ACER x1123H	2.120,00	4.240,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 10/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 215/2019, homologado em 13/02/2020.

Valor Homologado: R\$ 102.093,00 (cento e dois mil e noventa e três reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos de informática e roupeiro de aço para as secretarias em geral.

Empresa: Nuvemprime Informática LTDA ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Quadro	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
B	1	48157	120	Un	TABLET (Conforme anexo VII)	Multilaser/M10A	569,00	68.280,00
C	1	48157	40	Un	TABLET (Conforme anexo VII)	Multilaser/M10A	569,00	22.760,00
A	21	35855	8	Un	MONITOR (Conforme anexo VII)	DELL/P2018H	810,00	6.480,00
A	26	30599	3	Un	NOBREAK 600VA - (Conforme anexo VII)	SMS/600va Station II Bivolt	341,00	1.023,00
A	28	42293	2	Un	TELEVISOR COM TECNOLOGIA SMART TV LED 43 POLEGADAS (Conforme anexo VII)	AOC/43S5295	1.775,00	3.550,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 11/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 215/2019, homologado em 13/02/2020.

Valor Homologado: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos de informática e roupeiro de aço para as secretarias em geral.

Empresa: PA Comércio e Serviços Gerais Eireli.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:



Quadro	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
A	15	48172	100	Un	Telefone sem fio (Conforme anexo VII)	Elgin T5F8001	94,00	9.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 12/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 185/2019, homologado em 13/02/2020. Valor Homologado: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) Objeto: Contratação de serviços veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos para castração em gatos (macho e fêmea)

Empresa: Amanda Regina dos Reis Ponteceli

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	42251	500,00	UN	Prestação de serviços de castração em gatos (macho e fêmea) conforme especificações descritas abaixo	95,00	47.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 13/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 219/2019, homologado em 13/02/2020. Valor Homologado: R\$ 181.155,50 (cento e oitenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição A.T.I (academia da terceira idade) e A.P.I (Academia da primeira idade)

Empresa: Delva Fabricação de Peças em Metais Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	48888	4,00	UN	API – GANGORRA DE PÉ EQUILIBRISTA Posicionar-se de pé com as mãos nas barras laterais. O movimento se dá quando um dos usuários flexiona os braços, inclinando o corpo para frente e o outro estendendo os braços, jogando o quadril para trás. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2 x 3,75 mm; 2" x 2; 1 1/2 x 1,50 mm; tubos de aço carbono trellado de no mínimo 2 1/2 x 7 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Pinos maciços, rolamentos, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trellado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Adesivo refletivo destrutivo indicando dados do fabricante. Instalação inclusa. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012.	Vaxx fitness	1.900,00	7.600,00
2	48889	4,00	UN	API – ESCALADA TORCIDA Escalar o equipamento, apoiando os pés nas travessas e mãos na estrutura lateral. Após alcançar a altura máxima, mudar para a outra perna da escalada. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2 x 2 mm; 1 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,20 mm. Barra chata de no mínimo 2 1/2 x 1/4". Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Adesivo refletivo destrutivo indicando dados do fabricante. Instalação inclusa. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012.	Vaxx fitness	1.377,50	5.510,00
3	48890	4,00	UN	API – TORNADO TRIPLIO Girar em torno do eixo segurando no volante (três alturas), com os pés apoiados no disco da base. Os movimentos giratórios aumentam ou diminuem de velocidade conforme o balanço do quadril. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3 1/2 x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 3/4" x 1,20 mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; 1,90 mm. Pinos maciços, rolamentos. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" x 2" com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Bucha em acetato. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trellado de no mínimo 3/8". Adesivo refletivo destrutivo indicando dados do fabricante. Instalação inclusa. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012.	Vaxx fitness	1.700,50	6.802,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	48891	4,00	UN	PONTE DE CORRENTE COM ARGOLAS Trabalha a coordenação motora, agilidade, equilíbrio e consciência corporal da criança. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 5" x 2 mm; 3 1/2 x 3,75 mm; 2 1/2 x 2mm; 1 1/2 x 1,50 mm. Barra chata de no mínimo 2 1/2 x 1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Barra redonda maciça de no mínimo 3/4". Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Corrente de elos de aço carbono de no mínimo 6 mm. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Instalação inclusa. O equipamento é fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012.	Vaxx fitness	2.470,00	9.880,00
5	48892	4,00	UN	API – SIMULADOR DE CAVALGADA INFANTIL Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora da criança, através de movimentos que imitam uma cavalgada. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 3/4" x 1,20 mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 2 mm; 3 mm. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico. Adesivo refletivo destrutivo indicando dados do fabricante. Instalação inclusa.	Vaxx fitness	864,50	3.458,00
6	48893	4,00	UN	API – ESQUI INFANTIL Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e superiores, além dos quadris. O aparelho também melhora a função cardiorespiratória e ajuda a desenvolver a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 1,50 mm; 1 1/2 x 3 mm; 1" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono trellado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 x 49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 3 mm; 1,90 mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Pinos maciços, rolamentos (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batedores redondos de borracha (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabola de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo indicando dados do fabricante. Instalação inclusa.	Vaxx fitness	864,50	3.458,00
7	48894	4,00	UN	API – GIRA-GIRA PLANETA TERRA Girar sentado e/ou em pé com apenas um impulso. Utilização para até 6 crianças simultaneamente. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 1,50mm. Metalão de aço carbono de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm e chapa de aço carbono de no mínimo 2mm. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e rolamentos. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trellado de no mínimo 3/8". Adesivo refletivo destrutivo indicando dados do fabricante. Instalação inclusa. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012.	Vaxx fitness	1.805,00	7.220,00
8	48895	9,00	UN	Multi - exercitador com seis funções: 1. Flexor de pernas 2. Extensor de pernas 3. Supino reto sentado 4. Supino inclinado sentado 5. Rotação vertical individual 6. Puxada alta Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 x 2mm; 3/4 x 1,50mm; 2" x 2mm; 1 1/2 x 3mm; 1" x 1,50mm; 1 1/2 x 1,50mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1,50mm. Pinos maciços, rolamentos (rolamentos duplos) e buchas acetato nas articulações superiores, pintura a pó eletrostática, batedores de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabola); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, carga máxima de peso 5 kg por disco oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portar, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Instalação inclusa.	Vaxx fitness	2.850,00	25.650,00
9	48896	9,00	UN	Alongador com três alturas Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3 1/2 x 4mm; 4" x 3mm; 3/4 x 1,50mm. Pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batedores de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x 1/2" e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portar, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Instalação inclusa.	Vaxx fitness	902,50	8.122,50
10	48897	9,00	UN	Remada sentada / simulador de remo Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1 1/2 x 1,50mm; 1" x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura da pó eletrostática, batedores de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabola); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal estampados e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga (relativa; de no mínimo 10% a massa corporal do usuário); oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portar, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 1 (um) usuário. Instalação inclusa.	Vaxx fitness	950,00	8.550,00
11	48898	9,00	UN	Simulador de cavalgada – duplo Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1 1/2 x 1,50mm; 1" x 1,50mm; 1 1/2 x 1,50mm; ferro chato de no mínimo 2 1/2 x 1/4"; Pinos maciços, rolamentos (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batedores de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabola); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Instalação inclusa.	Vaxx fitness	1.995,00	17.955,00



Item	Cód.	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	48899	9,00	UN	Esqui - duplo Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 1 1/2" x 1,50mm; metalão de no mínimo 30 x 50 x 2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; Pinos maciços, rolamentos (rolamentos duplos) e buchas acetil nas articulações superiores, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores paraboló); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Instalação inclusa.	Vaxx fitness	2.090,00	18.810,00
13	48900	9,00	UN	Simulador de caminhada - duplo Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2mm; 2" x 2mm; 1 1/2" x 1,50mm; chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; Pinos maciços, rolamentos (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores paraboló); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Instalação inclusa.	Vaxx fitness	1.121,00	10.089,00
14	48901	9,00	UN	Pressão de pernas - duplo Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 3 1/2" x 4mm, 2" x 4mm; 4" x 3mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2mm sem quinás. Pinos maciços, rolamentos (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Instalação inclusa.	Vaxx fitness	1.225,50	11.029,50
15	48902	9,00	UN	Surf - duplo Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1 1/2" x 1,50mm; 3 1/2" x 4mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; Pinos maciços, rolamentos (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x 1/4 e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Instalação inclusa.	Vaxx fitness	1.045,00	9.405,00
16	48903	9,00	UN	Rotação dupla diagonal - duplo Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3 1/2" x 2mm, 1/4 x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Instalação inclusa.	Vaxx fitness	950,00	8.550,00
17	48904	9,00	UN	Rotação vertical - duplo Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3 1/2" x 2mm, 1/4 x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Instalação inclusa.	Vaxx fitness	931,00	8.379,00
18	48905	9,00	UN	Placa - Material utilizado: tubo de aço carbono de no mínimo 1,020" x 2mm, chapa 1,000 x 2,000 x 1,5mm; 3" x 1,50mm; pintura "epoxi" eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada frente e verso; contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa; a placa não contém quinás, moldura tubular. Instalação inclusa.	Vaxx fitness	1.187,50	10.687,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 14/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 04/2020, homologado em 14/02/2020. Valor Homologado: R\$ 139.008,30 (cento e trinta e nove mil e oito reais e trinta centavos)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, tais como: barras de ferro, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos

Empresa: M. B. FERRARI MADEIRAS EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro	Item	Cód	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
B	1	850	CIMENTO COM 50 KG CPHZ32	SC	2.700,000	RS 19,78	53.406,00	nacional
A	2	50319	Barras de ferro 1/2" com 12 metros	UN	1.000,000	RS 14,80	14.800,00	gerdau
A	3	50321	Barras de ferro 1/2" (12,5mm).	UN	60,000	RS 45,40	2.724,00	gerdau
A	5	50314	Barras de ferro 4,2" com 12 metros	UN	1.000,000	RS 7,10	7.100,00	gerdau
A	6	50312	Barras de ferro 5/16" com 12 metros	UN	900,000	RS 24,45	22.005,00	gerdau

Quadro	Item	Cód	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
A	8	50331	CAIBRO 3,5M X 5 X 5CM CAMBARÁ	UN	300,000	RS 14,45	4.335,00	cambara
A	10	50317	Embalagem de 1kg prego com cabeça 17x27 (jpslpp)	KG	10,000	RS 8,98	89,80	top
A	11	50325	PLACA DE MADERITE COM MEDIDA DE COMPRIMENTOS 220 CM, LARGURA 110 CM E ESPESSURA 09 MM.	UN	200,000	RS 23,50	4.700,00	pinherinho
A	14	50311	Sacas de cal virgem com 20 Kg.	SC	800,000	RS 8,08	6.464,00	Mottin pavin
A	15	50316	Sacas de cimento cola (argamassa), com 20 kg - aci	SC	200,000	RS 17,53	3.506,00	hipermassa
A	16	50332	SARRAFO 2,5 X 5 X3MT CAMBARÁ	UN	300,000	RS 6,25	1.875,00	cambara
A	17	50333	SARRAFO PINUS 3 MTS 2,5 X 5 CM	UN	50,000	RS 2,67	133,50	pinus
A	18	50327	TÁBUA DE PINUS 15CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2 CM DE ESPESSURA	UN	300,000	RS 6,99	2.097,00	pinus
A	19	50326	TÁBUA DE PINUS 25CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2CM DE ESPESSURA	UN	400,000	RS 11,55	4.620,00	pinus
A	20	50334	TÁBUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2,5 CM DE ESPESSURA	UN	400,000	RS 14,00	5.600,00	pinus
A	22	50330	VIGA DE PINUS 3,5M DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 5CM DE ESPESSURA	UN	100,000	RS 22,35	2.235,00	pinus
A	23	50329	VIGA DE PINUS DE 10CM DE LARGURA X 2,50 METROS DE COMPRIMENTO X 5CM DE ESPESSURA	UN	100,000	RS 10,35	1.035,00	pinus
A	24	50328	VIGA DE PINUS DE 10CM DE LARGURA X 5,50 METROS DE COMPRIMENTO X 5CM DE ESPESSURA	UN	100,000	RS 22,83	2.283,00	pinus

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 15/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 04/2020, homologado em 14/02/2020. Valor Homologado: R\$ 57.460,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, tais como: barras de ferro, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos

Empresa: CONCRESOLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

QUADRO	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
A	28	5892	METROS CÚBICOS DE PEDRISCO 3/8 AO FUNDO	M³	600,000	RS 57,10	34.260,00	Mineração Cianorte
A	29	5891	METROS CÚBICOS DE PÓ DE PEDRA	M³	400,000	RS 58,00	23.200,00	Mineração Cianorte

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 16/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 04/2020, homologado em 14/02/2020. Valor Homologado: R\$ 14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, tais como: barras de ferro, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos

Empresa: D. MANTOVANELI MINERAÇÃO

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:



Quadro	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
A	25	5890	METROS CÚBICOS DE AREIA FINA	M³	400,0000	R\$ 36,70	14.680,00	propria

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 17/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 04/2020, homologado em 14/02/2020. Valor Homologado: R\$ 149.312,40 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, tais como: barras de ferro, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos

Empresa: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec
C	1	850	CIMENTO COM 50 KG CPII232	SC	900,00	R\$ 19,79	17.811,00	caue
A	1	50318	Aditivo redutor de permeabilidade para concreto e argamassa – 18 litros	LT	10,00	R\$ 75,00	750,00	maxton
A	4	50313	Barras de ferro 3/8" com 12 metros	UN	600,00	R\$ 32,88	19.728,00	Arcelor mittal
A	7	50322	Barras de ferro de 5/8" (16mm)	UN	60,00	R\$ 77,66	4.659,60	Arcelor mittal
A	9	50320	Chapa fibrocimento 2,44x1,10 5mm.	UN	600,00	R\$ 31,49	18.894,00	cambara
A	12	50324	PRANCHA PARA BANCO 5CM DE ESPESSURA X 25 CM DE LARGURA X 200 CM DE COMPRIMENTO, NA MADEIRA CAMBARÁ.	UN	260,00	R\$ 32,93	8.561,80	cambara
A	13	50315	Quielos de arame recozidos	KG	500,00	R\$ 7,82	3.910,00	top
A	21	50323	Tela soldada com ferro 4,2 (15cmx15cm de malha, com comprimento de 6mx2,45m de largura, totalizando 14,70m².	UN	200,00	R\$ 113,74	22.748,00	Arcelor mittal
A	30	11409	TIJOLOS CERÂMICOS 6 FURROS 9X14X19CM.	UN	95.000,00	R\$ 0,35	33.250,00	Ceramica parana
A	31	11410	TIJOLOS COMUNS; (Blocos cerâmicos maciços 05x10x20cm)	UN	50.000,00	R\$ 0,38	19.000,00	Ceramica parana

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 18/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 04/2020, homologado em 14/02/2020. Valor Homologado: R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, tais como: barras de ferro, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos

Empresa: OCHI & VITÓRIO LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
A	26	5889	METROS CÚBICOS DE AREIA LAVADA GROSSA	M³	600,00	R\$ 61,60	36.960,00	ochi
A	27	5888	METROS CÚBICOS DE PEDRA BRITA NÚMERO 01	M³	500,00	R\$ 60,00	30.000,00	ochi

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 19/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 218/2019, homologado em 20/02/2020. Valor Homologado: R\$ 76.569,00 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

Objeto: Aquisição de vagas em cursos profissionalizantes para adolescentes atendidos em meio aberto no serviço de medidas socioeducativas (MSE)

Empresa: Silva e Silva Treinamentos e Cursos Profissionalizantes Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	49101	5,00	UN	Vaga para Curso de Logística. Conforme anexo VII.	1.385,00	6.925,00
2	49102	5,00	UN	Vaga para Curso de Informática I - Windows, Internet e Ferramenta Microsoft Office. Conforme anexo VII.	1.385,00	6.925,00
3	49103	5,00	UN	Vaga para Curso de Informática II - Desenvolvimento de sites linguagem HTML e PHP e Web Design. Vaga para Curso de Informática II - Desenvolvimento de sites linguagem HTML e PHP e Web Design. Vaga para Curso de Informática II - Desenvolvimento de sites linguagem HTML e PHP e Web Design. Conforme anexo VII.	1.385,00	6.925,00
4	49104	2,00	UN	Vaga para Curso de Manutenção e configuração de computadores. Conforme anexo VII.	1.385,00	2.770,00
5	49106	2,00	UN	Vaga para Curso de Inglês. Conforme anexo VII.	1.385,00	2.770,00
6	49107	2,00	UN	Vaga para Curso de Atendente de Farmácia. Conforme anexo VII.	1.385,00	2.770,00
7	49108	2,00	UN	Vaga para Curso de Cuidador de Idosos. Conforme anexo VII.	1.032,00	2.064,00
8	49109	2,00	UN	Vaga para Curso de Barbearia. Conforme anexo VII.	1.521,00	3.042,00
9	49110	2,00	UN	Vaga para Curso de Cabeleireiro Profissional. Conforme anexo VII.	2.646,00	5.292,00
10	49111	2,00	UN	Vaga para Curso de Maquiagem, Design de Sobrancelhas e Alongamento de Cílios. Conforme anexo VII.	1.521,00	3.042,00
11	49114	8,00	UN	Vaga para Curso de Mecânica, Elétrica e Injeção Eletrônica de automóveis. Conforme anexo VII	1.592,00	12.736,00
12	49116	8,00	UN	Vaga para Curso de Mecânica de Motos. Conforme anexo VII.	1.432,00	11.456,00
13	49117	2,00	UN	Vaga para Curso de Fotografia. Conforme anexo VII	1.272,00	2.544,00
14	49118	2,00	UN	Vaga para Curso de Auxiliar de Veterinário e Pet Shop. Conforme anexo VII.	1.590,00	3.180,00
15	49119	2,00	UN	Vaga para Curso de Criação de Games. Conforme anexo VII.	1.032,00	2.064,00
16	49120	2,00	UN	Vaga para Curso de Edição de Vídeos. Conforme anexo VII.	1.032,00	2.064,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 20/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 07/2020, homologado em 27/02/2020. Valor Homologado: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Objeto: Aquisição de soros para uso nos atendimentos aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Empresa: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
3	31588	soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa ou frasco com 100ml. unidade.	UN	26.000,0000	R\$ 1,84	47.840,00	EQUIPLEX
7	31592	soro glico-fisiológico (5% + 0,9%), sistema fechado, bolsa ou frasco com 250ml. unidade.	UN	2.500,0000	R\$ 2,30	5.750,00	EQUIPLEX



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
12	31597	soro ringer com lactato, sistema fechado, bolsa ou frasco com 500ml. unidade.	UN	300,0000	RS 2,70	810,00	EQUIPLEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de fevereiro 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 21/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 07/2020, homologado em 27/02/2020. Valor Homologado: R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais).

Objeto: Aquisição de soros para uso nos atendimentos aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
1	31586	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA ABERTO, FRASCO COM GOTAS CONTENDO 100ML. UNIDADE.	UN	10.000.0000	RS 1,55	15.500,00	FARMAX AMARAL
2	31587	soro fisiológico 0,9%, sistema aberto, frasco conta gotas contendo no mínimo 240ml. unidade.	UN	7.000,0000	RS 1,84	12.880,00	FARMAX AMARAL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de fevereiro 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 22/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 07/2020, homologado em 27/02/2020. Valor Homologado: R\$ 96.617,00 (noventa e seis mil, seiscentos e dezessete reais).

Objeto: Aquisição de soros para uso nos atendimentos aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Empresa: PLENA MEDICA HOSPITALAR – EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
4	31589	soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa ou frasco com 250ml unidade.	UN	18.000,0000	RS 2,08	37.440,00	FRESENIUS
5	31590	soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa ou frasco com 500ml. unidade.	UN	11.000,0000	RS 2,54	27.940,00	FRESENIUS
6	31591	soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa ou frasco com 1000ml. unidade.	UN	3.500,0000	RS 4,24	14.840,00	FRESENIUS
8	31593	soro glico-fisiológico (5% + 0,9%), sistema fechado, bolsa ou frasco com 500ml. Unidade.	UN	3.000,0000	RS 2,80	8.400,00	FRESENIUS
9	31594	soro glico-fisiológico (5%+ 0,9%), sistema fechado, bolsa ou frasco com 1000ml. unidade.	UN	700,0000	RS 4,71	3.297,00	FRESENIUS
10	31595	soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa ou frasco com 250ml. unidade.	UN	1.500,0000	RS 2,20	3.300,00	FRESENIUS
11	31596	soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa ou frasco com 500ml. unidade.	UN	500,0000	RS 2,80	1.400,00	FRESENIUS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de fevereiro 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 23/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 03/2020, homologado em 28/02/2020.

Valor Homologado: R\$ 810.970,00 (oitocentos e dez mil, novecentos e setenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de corte e poda de árvores nos espaços públicos

Empresa: J P da Silva Plantas

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 01

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	45133	250,00	SVC	SERVIÇO DE CORTE DE ÁRVORES DE PORTE MÉDIO, EXCETO REMOÇÃO DO TOCO, COM A DESTINAÇÃO DAS LENHAS E GALHADAS.	503,00	125.750,00
2	45134	500,00	SVC	SERVIÇO DE CORTE DE ÁRVORES DE PORTE GRANDE, EXCETO REMOÇÃO DO TOCO, COM DESTINAÇÃO DAS LENHAS E GALHADAS.	847,90	423.950,00

LOTE 02

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
3	45135	900,00	SVC	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES DE PORTE MÉDIO COM DESTINAÇÃO DAS LENHAS E GALHADAS.	177,90	160.110,00
4	45136	400,00	SVC	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES DE PORTE GRANDE COM DESTINAÇÃO DAS LENHAS E GALHADAS.	252,90	101.160,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de fevereiro 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 86/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 14/05/2020. Valor Homologado: R\$ 5.414,00 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais)

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.

Empresa: RANGEL HOSPITALAR EIRELI,

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
2	31374	Água destilada, ampola com 5ml. (5cc), solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica, para aplicação intravenosa. Unid.	AMP	12.000,0000	RS 0,19	2.280,00	Samtec
5	31379	Aguilha descartável, 30x0,7mm, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalagem com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	100,0000	RS 6,38	638,00	sr
50	31424	Coletor de material perfurocortante, com capacidade para 20 litros.	UN	200,0000	RS 4,60	920,00	descarbox
61	31437	Dreno de penrose, estéril, tamanho 1, esterilizado a radiação gama, embalado com filme plástico e papel grau cirúrgico, com abertura em pétalas, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual.	UN	50,0000	RS 1,58	79,00	walter
136	40954	Régua antropométrica infantil, confeccionada em madeira marfim, com escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, com marcador removível, embalada em saco plástico.	UN	30,0000	RS 49,90	1.497,00	taylor



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 88/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 14/05/2020. Valor Homologado: R\$ 9.111,00 (nove mil, cento e onze reais)

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.

Empresa: S.V.BRAGA IMPORTADORA-EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
15	26215	Algodão ortopédico, medindo 20cmx1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no M. S. Pacote com 12 unidades.	PCT	300,0000	R\$ 14,42	4.326,00	UNITEX
22	31390	Atadura de crepe 6cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades. Atadura de crepe 6cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.	PCT	1.500,0000	R\$ 3,19	4.785,00	UNITEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 88/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 14/05/2020. Valor Homologado: R\$ 9.111,00 (nove mil, cento e onze reais)

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.

Empresa: S.V.BRAGA IMPORTADORA-EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
15	26215	Algodão ortopédico, medindo 20cmx1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no M. S. Pacote com 12 unidades.	PCT	300,0000	R\$ 14,42	4.326,00	UNITEX
22	31390	Atadura de crepe 6cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades. Atadura de crepe 6cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.	PCT	1.500,0000	R\$ 3,19	4.785,00	UNITEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 214/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa Turfgreen Comercio de Grama Sintética e Construção de Quadra Esportiva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ottokar Doerffel 730, Atiradores, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.252.265/0001-69.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Tomada de Preço nº 03/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de campo de grama sintética na Praça Sairas e Praça Prof. Gentil Orides Sarani, incluindo execução da base e instalação do Gramado.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 154.732,80 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 215/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, CEP 87070-772, na cidade de MARINGÁ, estado do Paraná, inscrita



no CNPJ/MF sob nº 79.986.949/0001-62.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Tomada de Preço nº 04/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de base para pavimentação com brita graduada simples usinada na Estrada municipal Estrada Velha Ligação Cianorte-São Tomé - Município de Cianorte-PR.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 389.591,47 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 218/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com sede na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho, CEP 99.700-010, inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 56/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de embalagem, acondicionamento, higiene e limpeza para as Secretarias em geral

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 98,40 (noventa e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 51/2020, de 30 de Abril de 2020, no uso de suas atribuições legais, após encerrado todos os prazos recursais, publica o resultado da classificação final, concernente ao Edital de Licitação nº 09/2019, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços publicitários para a Prefeitura de Cianorte.

Razão Social	Proposta Técnica	Proposta de Preços	Nota Total	Classificação
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	53,39	12,00	65,39	1º Lugar
ÚNICA PROPAGANDA LTDA EPP	51,59	12,00	63,59	2º Lugar
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIREL	51,59	12,00	63,59	3º Lugar

Desse modo, notificam-se os participantes por publicação oficial para eventual apresentação de recurso relativo a presente fase, nos termos do art. 109, inc. I, "b" da Lei n.º 8.666/93.

Torna-se sem efeito a publicação nominada "Edital de Classificação de Propostas de Preços" publicada pela Tribuna de Cianorte edição nº 8304 (Pág.B-07) e Órgão Oficial do Município de Cianorte, edição nº 1767 (Pg. 21), ambos da data de 28 de Maio de 2020.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Maio de 2020.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RECLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E EMPATE FICTO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 156/2019, de 27 de Dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado da reclassificação das propostas de preços oriundas do Edital de Licitação nº

12/2019, modalidade Concorrência Pública para Contratação de empresa para a construção do Hospital Municipal de Cianorte – 1ª fase.

Segue abaixo os valores das propostas das empresas habilitadas:

Razão Social	CNPJ	Valor Proposto (LOTE ÚNICO)
Engerama Engenharia e Empreendimentos Ltda	79.096.020/0001-68	RS 16.496.143,07
Oikos Construções Ltda	81.051.666/0001-70	RS 16.535.586,52
Construtora Projeto Novo Ltda	00.371.074/0001-34	RS 16.816.815,18
Engedelp Construções Cíveis e Incorporações Ltda - EPP	75.064.659/0001-00	RS 16.876.220,45
B4 Construções Cíveis Ltda - EPP	06.985.805/0001-18	RS 17.000.000,00
Construtora Guetter Ltda	77.625.796/0001-00	RS 17.380.971,82
Sial Construções Cíveis Ltda	80.359.771/0001-09	RS 17.653.680,00
Salver Construtora e Incorporadora	00.521.113/0001-32	RS 17.707.777,77
Rac Engenharia S/A	04.392.190/0001-90	RS 17.763.868,58
OTT Engenharia Construções e Empreendimentos	78.898.913/0001-64	RS 18.181.970,87

Desse modo, considerando a ocorrência de empate ficto previsto na Lei Complementar 123/2006, a empresa Engedelp Construções Cíveis e Incorporações Ltda – EPP fica NOTIFICADA para a eventual utilização do benefício, no sentido de ofertar nova proposta em valor menor que a empresa melhor classificada não enquadrada como ME/EPP, no prazo de 2(dois) dias úteis a contar da publicação desta notificação, sob pena de perda desse direito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Maio de 2020

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Flor de Maracujá, 1495, Vila Unida, CEP 85420000, na cidade de Corbélia, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.374.305/0001-97, telefone (45)99914-5344, Email: hbmengenharia01@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. André Luis Bellei, portador da Cédula de Identidade 9.718.872-6/SSP/PR e do CPF 061.279.189-01, residente e domiciliado em Corbélia-PR.

Objeto: Contratação de empresa Para execução de galerias de águas pluviais nos Bairros Pedro Moreira e Seis Conjuntos - Fase II e III

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do valor de R\$ 15.746,08 (quinze mil e setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 95.549,12 (noventa e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de maio de 2020.

André Luis Bellei
HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Contratada

claudemir romero bongiorno
PREFEITO
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1296/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA – EIRELI, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público in-



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do CRM);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 29 de Maio de 2020.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Junho de 2020, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: ENFERMEIRO - PSS

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
GISLAINE FELIX RAMOS	01º
LEIRE MARYANE FARIAS SABOTO	02º
KELY HATSUMI HORITA	03º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 29 de Maio de 2020.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Junho de 2020, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: PSICÓLOGO – 40 HORAS - PSS

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	01º
JOSIANE SANCHES RIBEIRO BOARETO	02º
EDILSON APARECIDO MAIA	03º
CAMILA JULIANE NASCIMENTO	04º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia da Carteira do Conselho);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 29 de Maio de 2020.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 416/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7116, de 26/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **ADILSON RUAS DA SILVA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 13/09/2010 a 12/09/2015, no período de **01/06/2020 a 29/08/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2020

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 417/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6555, de 15/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **CRISTIANE PIMENTA GURGEL MESTI**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/07/2012 a 01/07/2017, no período de **27/05/2020 a 24/08/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Educação

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/EDUCAÇÃO PMC/OSC/ Nº018/2020

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 81.837.569/0001-08. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução do SERVIÇO 01- Atendimento na Educação Infantil (creche) em tempo integral, nas etapas de Berçário I e II e Maternal I e II e SERVIÇO 02- Atendimento na Educação Infantil (Pré-escola) em tempo parcial, crianças na faixa etária de 4 (quatro) anos completos até 31/03 do ano letivo. **Valor da Parceria:** R\$ 2.147.999,16 (Dois milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove Reais e dezesseis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.003.12.365.0011.2.071 – Apoio a Entidade de Educação Infantil – Subvenções Sociais (698) 3.1.50.43.00.00 e (700) 3.3.50.43.00.00, Fonte 01000. **VIGÊNCIA:** 01/06/2020 até 31/05/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2020. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº145/216. **PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 258.569.019-91 **PRESIDENTE: HILDA ALBUNIO DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.097.543-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 331.326.669-04.

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/EDUCAÇÃO PMC/OSC/ Nº17/2020

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 75.781.252/0001-02. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução do SERVIÇO 03- Atendimento de Escola de Educação Básica de Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial (com deficiência intelectual e múltipla na faixa etária de 01 ano a 59 anos de idade) **Valor da Parceria:** R\$ 398.648,88 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.002.12.367.10.2.068 – Manutenção da Educação Especial – Subvenção Social (651) 3.1.50.43.00.00, Fonte 102. **VIGÊNCIA:** 01/06/2020 até 31/05/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2020. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/216. **PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 258.569.019-91. **PRESIDENTE: LOURIVAL CELESTE BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.123.570-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 363.508.269-49.

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO/EDUCAÇÃO PMC/OSC/Nº01/2020

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 75.781.252/0001-02. **OBJETO:** Objetiva o presente Acordo de Cooperação, a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, ofertando o serviço de Transporte Escolar aos estudantes com necessidades especiais dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, da zona rural e urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extracurriculares. **VIGÊNCIA:** 01/06/2020 até 31/05/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2020. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº145/216. **PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 258.569.019-91. **PRESIDENTE: LOURIVAL CELESTE BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.123.570-7- SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 363.508.269-49.

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 030/2020-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar pedido de Termo Aditivo de valor ao prestador: **INSTITUTO BOM JESUS**, contrato n.º 551/2019, no valor de R\$ 90.003,21 (Noventa mil e três reais e vinte e um centavos), relativo ao auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19. Portaria MS n.º 1393 de 21 de maio de 2020. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 28 de maio de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 031/2020-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar pedido de Termo Aditivo de valor ao prestador: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, contrato n.º 089/2020, no valor de R\$ 412.970,26 (Quatrocentos e doze mil, novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos), relativo ao auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19. Portaria MS n.º 1393 de 21 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 28 de maio de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 032/2020-SE/CMS.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2020, da Secretaria de Saúde do Município de Cianorte.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; e,

Considerando o cumprimento do artigo 36 a 41, da mesma lei, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório



Quadrimestral de Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2020, que avaliando o relatório apresentado;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de maio de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 033/2020-SE/CMS.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Gestor da Saúde do Município de Cianorte, relativas ao primeiro quadrimestre de 2020 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e,

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde de Cianorte, referente primeiro quadrimestre de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Cianorte, 28 de maio de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 034/2020-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2020 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar pedido do 4º Termo Aditivo de alterações das fases e valores de insumos no **PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO MAFRA IMAGEM**, referente Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), de Emenda Parlamentar n.º 36000.259676/201900, modalidade fundo a fundo, conforme Portaria n.º 1661 de 26 de junho de 2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 28 de maio de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 035/2020-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as propostas cadastradas no Ministério da Saúde abaixo relacionadas.

Recurso Custeio

PROPOSTA	VALOR	PARLAMENTAR	DESTINO	CREDITO
36000.30.7318/2020-00	150.000,00	Aline Sleutjes	Atenção Básica	28/04/2020
36000.30.2958/2020-00	200.000,00	Alvaro Dias	Atenção Básica	09/04/2020
36000.30.2753/2020-00	500.227,00	Zeca Dirceu	Santa Casa	05/05/2020

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 28 de maio de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 036/2020-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei

Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração no nome do procedimento da Tabela Complementar SIA/SUS, abaixo:

Descrição anterior

SERVIÇO EM CIRURGIA GERAL/GASTROENTEROLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR PAGO
040701032-7	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESÕES NÃO HEMORRÁGICAS DO APARELHO DIGESTIVO INCLUINDO LIGADURA ELÁSTICA	R\$ 1.350,00

Descrição atualizada

SERVIÇO EM CIRURGIA GERAL/GASTROENTEROLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR PAGO
040701032-7	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESÕES NÃO HEMORRÁGICAS DO APARELHO DIGESTIVO INCLUINDO LIGADURA ELÁSTICA COM ENDOSCOPIA	R\$ 1.350,00

Art. 2º - Aprovar a alteração no nome e no valor do procedimento da Tabela Complementar SIA/SUS, abaixo:

Valor e descrição anterior

SERVIÇO EM CIRURGIA GERAL/GASTROENTEROLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor Anterior
040701031-9	TRATAMENTO ESCLEROSANTE / LIGADURA ELÁSTICA DE LESÃO HEMORRÁGICA DO APARELHO DIGESTIVO	R\$ 450,00

Valor e descrição atualizada

SERVIÇO EM CIRURGIA GERAL/GASTROENTEROLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
040701031-9	TRATAMENTO ESCLEROSANTE / LIGADURA ELÁSTICA DE LESÃO HEMORRÁGICA DO APARELHO DIGESTIVO COM ENDOSCOPIA E MATERIAL	R\$ 550,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 28 de maio de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 037/2020-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2020 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 500.227,00 (Quinhentos mil, duzentos e vinte e sete reais), Grupo de Natureza de Despesa – GND n.º 03 (Outras Despesas Correntes), na Ação Orçamentária n.º 2E90 (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial), modalidade fundo a fundo, conforme Portaria MS n.º 724, de 08 de abril de 2020;

Art. 2º - Aprovar pedido de Termo Aditivo ao contrato vigente, para execução do repasse do valor apresentado ao beneficiário;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de maio de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 038/2020-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2020 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **DESCRIPTIVO DE APLICAÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO** - Resolução SESA n.º 190, de 21 de fevereiro de 2020, para despesas de custeio no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), para enfrentamento de epidemia de dengue no município de Cianorte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de maio de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 039/2020-SE/CMS.

Dispõe sobre o SISPACTO – Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Órgão Executor da Saúde do Município de Cianorte, relativas ao exercício de 2020, conforme determina a letra b, item I, § 2º do art. 4º da Resolução n.º 5, de 19 de junho de 2013.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/2015 de 02 de junho de 2015;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o SISPACTO – Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cianorte para o ano de 2020.

Cianorte, 29 de maio de 2020

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
residente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 040/2020-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar pedido de Termo Aditivo em favor da empresa **A.J.VALENTIM E CIA LTDA**, referente Glosa no valor de R\$ 6.347,06 (Seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos) e também aditivo de acréscimo no valor de R\$ 33.660,90 (Trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e noventa centavos), resultando no valor de R\$ 27.313,84 (Vinte e sete mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), contrato n.º 503/2019-LCT/PMC;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 29 de maio de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do CMS

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 065/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: RENATA ESCORICA PIRES GONÇALVES
CPF/CNPJ: 020.211.469-44
ENDEREÇO: AV. CAPANEMA Nº 50 BAIRRO: BOM JESUS
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA GUARAPARI Nº 1118 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Z: 066 Q: 0023 D: 0006 CAD: 1- 66046500

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2086-5/2020 data de 05/05/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 14 : 30 Horas.
Cianorte, 28 de MAIO de 2020.

Agente Fiscal:
Nome: Cleora Wilson Cavallines
Cleora Wilson Cavallines
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Williams Roberto de Lima
Williams Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 063/2019

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (41) 3619-6200 – (41) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 065/2020

22 05 2020

PROPRIETÁRIO: RENATA ESCORICA PIRES GONÇALVES
LOCALIZAÇÃO: Z : 066 Q: 0023 D:0006

Fiscal Marcio/Jorge





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 066/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ESPOLIO DE GILSON BONAZIO
CPF/CNPJ: 629.767.709-30
ENDEREÇO: RUA NEVADA Nº 211 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTURY PARK
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA ANGARA DOS REIS Nº 31 BAIRRO: RESIDENCIAL ATLÂNTICO IV
Z: 064 Q: 0001 D: 013R CAD: 1-64001300

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2077-2/2020 data de 05/05/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 15:10 Horas. Cianorte, 28 de MAIO de 2020. Agente Fiscal: Nome: <u>Cicero Márcio Jorgens</u> Assinatura do Agente Fiscal	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: _____ Assinatura do Autuado: <u>DEIXADO NA PORTA</u>
TESTEMUNHA: <u>Willians Roberto de Lima</u> Agente Fiscal Portaria Nº 083/2012	

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 300 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 067/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: MÁRCIO ALEXSANDRO DE MARINS
CPF/CNPJ: 026.493.419-98
ENDEREÇO: AV. ARISTIDES LOBO Nº 221 BAIRRO: CONJUNTO SÃO SILVESTRE
CIDADE: MARINGÁ ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA BUZIOS Nº 664 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Z: 066 Q: 0025 D: 0005 CAD: 1-66053000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2087-5/2020 data de 05/05/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 15:10 Horas. Cianorte, 28 de MAIO de 2020. Agente Fiscal: Nome: <u>Cicero Márcio Jorgens</u> Assinatura do Agente Fiscal	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: _____ Assinatura do Autuado: <u>Env. de Fato</u>
TESTEMUNHA: <u>Willians Roberto de Lima</u> Agente Fiscal Portaria Nº 083/2012	

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 300 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



22 05 2020

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 066/2020
PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE GILSON BONAZIO
LOCALIZAÇÃO: Z : 064 Q: 0001 D:013R

Fiscal Marcio/Jorge



22 05 2020

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 067/2020
PROPRIETÁRIO: MARCIO ALEXSANDRO DE MARINS
LOCALIZAÇÃO: Z : 066 Q: 0025 D:0005

Fiscal Marcio/Jorge





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 068/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: MÁRCIO ALEXSANDRO DE MARINS CPF/CNPJ: 026.493.419-98 ENDEREÇO: AV. ARISTIDES LOBO Nº 221 BAIRRO: CONJUNTO SÃO SILVESTRE CIDADE: MARINGÁ ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA BÚZIOS Nº 652 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Z: 066 Q: 0025 D: 0004 CAD: 1-66052900

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2087-4/2020 data de 05/05/2020.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 298,27, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

DATA E ASSINATURAS:

Form with fields for date and time (29:30), location (Cianorte, MAIO), agent name (Cícero Maroty Cavalines), and signature of the agent and witness (Willians Roberto de Lima).

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR. Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.our.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 069/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: LEANDRO MARQUES LEÃO CPF/CNPJ: 038.820.669-11 ENDEREÇO: RUA MACAÉ Nº 333 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA NAÇÕES UNIDAS Nº 1225 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Z: 066 Q: 0032 D: 0014 CAD: 1-66073100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2093-3/2020 data de 08/05/2020.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 298,27, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Form with fields for date and time (29:25), location (Cianorte, MAIO), agent name (Cícero Maroty Cavalines), and signature of the agent and witness (Willians Roberto de Lima).

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR. Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.our.br



PROPRIETÁRIO: MARCIO ALEXSANDRO DE MARINS LOCALIZAÇÃO: Z : 066 Q: 0025 D:0004

Fiscal Marcio/Jorge



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 069/2020 PROPRIETÁRIO: LEANDRO MARQUES LEAO LOCALIZAÇÃO: Z : 066 Q: 0032 D:0014

Fiscal Marcio/Jorge





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 070/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA CPF/CNPJ: 050.514.079-94 ENDEREÇO: RUA ABOLIÇÃO Nº 280 BAIRRO: ZONA I CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA CABO FRIO Nº 949 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Z: 066 Q: 0018 D: 0025 CAD: 1-66032100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2083-4/2020 data de 07/05/2020.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 298,27, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 14:28 Horas. Cianorte 28 de maio de 2020. Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: CX DE CORREIOS Assinatura do Autuado. Agente Fiscal: Nome: Cícero Marcio Cavallines Assinatura do Agente Fiscal. TESTEMUNHA: Williams Roberto de Lima Agente Fiscal Portaria Nº 083/2012

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 071/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: GISLAINE PERLITA SOARES CPF/CNPJ: 064.859.519-62 ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 1.446 BAIRRO: ZONA II CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA BUZIOS Nº 856 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Z: 066 Q: 0030 D: 0004 CAD: 1-66066700

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2092-13/2020 data de 06/05/2020.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 298,27, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 14:10 Horas. Cianorte 28 de maio de 2020. Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: Gislaine Perlita Assinatura do Autuado. Agente Fiscal: Nome: Assinatura do Agente Fiscal. TESTEMUNHA: Williams Roberto de Lima Agente Fiscal Portaria Nº 083/2012

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 070/2020 PROPRIETÁRIO: ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA LOCALIZAÇÃO: Z : 066 Q: 0018 D:0025

Fiscal Marcio/Jorge



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 071/2020 PROPRIETÁRIO: GISLAINE PERLITA SOARES LOCALIZAÇÃO: Z : 066 Q: 0030 D:0004

Fiscal Marcio/Jorge





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 072/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: JOSÉ MARCOS FOSTER
CPF/CNPJ: 884.524.689-20
ENDEREÇO: RUA ARACAJU Nº 513 BAIRRO: ZONA 02
CIDADE: CIANORTE **ESTADO:** PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA GUARAPARI Nº 1.190 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Z: 066 **Q:** 0023 **D:** 0012 **CAD:** 1- 66047100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2086-8/2020 data de 05/05/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As <u>28</u> Horas. Cianorte <u>28</u> de <u>MAIO</u> de 2020.	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Agente Fiscal: Nome: <u>Cleora Marcio Cavallines</u> <i>Cleora Marcio Cavallines</i> Agente Fiscal Portaria nº 069/2013	Autuado ou Representante legal: NOME: _____ <u>Mudo-se</u> Assinatura do Autuado
Assinatura do Agente Fiscal <u>Williams Roberto de Lima</u> Agente Fiscal Portaria nº 083/2012	TESTEMUNHA: _____

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 073/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: HUGO PEREIRA DE BARROS
CPF/CNPJ: 047.473.679-26
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE NORONHA Nº 161 BAIRRO: RESIDENCIAL IPANEMA
CIDADE: CIANORTE **ESTADO:** PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA ANGRA DOS REIS Nº 234 BAIRRO: RESIDENCIAL ILHA DO MEL
Z: 067 **Q:** 0003 **D:** 0009 **CAD:** 1- 67002000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2068-1/2020 data de 04/05/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As <u>15:30</u> Horas. Cianorte <u>28</u> de <u>MAIO</u> de 2020.	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Agente Fiscal: Nome: <u>Cleora Marcio Cavallines</u> <i>Cleora Marcio Cavallines</i> Agente Fiscal Portaria nº 069/2013	Autuado ou Representante legal: NOME: _____ <u>JOHNY MARQUES</u> Assinatura do Autuado (Porteiro)
Assinatura do Agente Fiscal <u>Williams Roberto de Lima</u> Agente Fiscal Portaria nº 083/2012	TESTEMUNHA: _____

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



26 05 2020

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 072/2020
PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARCOS FOSTER
LOCALIZAÇÃO: Z : 066 Q: 0023 D:0012

Fiscal Marcio/Jorge



26 05 2020

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 073/2020
PROPRIETÁRIO: HUGO ANTONIO PEREIRA DE BARROS
LOCALIZAÇÃO: Z : 067 Q: 0003 D:0009

Fiscal Marcio/Jorge

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS												Total de Mês Específicos	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	224.264,07	221.984,23	268.358,45	221.153,11	221.760,56	223.852,19	222.924,92	312.981,53	236.827,88	220.342,11	231.785,69	235.745,28	2.841.980,02	
Pessoal Ativo	215.215,39	212.935,55	255.690,30	212.104,43	212.711,88	214.803,51	213.876,24	298.503,64	227.779,20	211.293,43	222.194,09	226.153,68	2.723.261,34	
Vencimentos, Vantagens e Outras	180.480,95	178.701,77	221.685,09	177.648,66	178.009,42	180.101,05	179.046,95	244.325,21	191.941,92	176.588,96	185.972,92	189.537,50	2.284.040,40	
Despesas Variáveis Obrigações Patronais	34.734,44	34.233,78	34.005,21	34.455,77	34.702,46	34.702,46	34.829,29	54.178,43	35.837,28	34.704,47	36.221,17	36.616,18	439.220,94	
Benefícios														
Previdenciários	9.048,68	9.048,68	12.668,15	9.048,68	9.048,68	9.048,68	9.048,68	14.477,89	9.048,68	9.048,68	9.591,60	9.591,60	118.718,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.048,68	9.048,68	12.668,15	9.048,68	9.048,68	9.048,68	9.048,68	14.477,89	9.048,68	9.048,68	9.591,60	9.591,60	118.718,68	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa														
TCE/PR 56/2011														
Pensionistas														
L.R.F.														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	224.264,07	221.984,23	268.358,45	221.153,11	221.760,56	223.852,19	222.924,92	312.981,53	236.827,88	220.342,11	231.785,69	235.745,28	2.841.980,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														2.841.980,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)												255.771.717,27	-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												1.304.716,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												254.467.001,27	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)												2.841.980,02	1,12 %	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												15.268.020,08	6,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)												14.504.619,08	5,70 %	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %												13.741.218,07	5,40 %	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL														
1º Quadrimestre de 2020														
Limite Máximo (a)				% DTP (b)				% Excedente (c) = (b - a)						
6,00 %				1,12 %				-4,88 %						

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

Alina da Oliveira Aguiar
CONTADORIA
Câmara Municipal de Cianorte

Sirlei Rigoldi
CONTROLE INTERNO

Silvio Fernandes
Presidente

CONVITE

O Poder Legislativo Municipal de Cianorte, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), comunica que no **dia 05 de junho de 2020, às 10 h, no Plenário da Câmara Municipal**, haverá **Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento do Município de Cianorte para o Exercício de 2021**, com a presença da Assessora de Planejamento Municipal, Anamaria Alves Roes.

Em razão das medidas adotadas para conter a disseminação do Novo Coronavírus, **os munícipes estão convidados a acompanhar a Audiência Pública de forma online** pelo site da Câmara Municipal: www.camaracianorte.pr.gov.br

As sugestões poderão ser encaminhadas pelo endereço eletrônico contato@camaracianorte.pr.gov.br.

Sua participação é importante!

Silvio Fernandes
PRESIDENTE DA CÂMARA



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

